



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 037/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre UEM/FINEP/SEBRAE visando a transferência de recursos financeiros para execução do Projeto intitulado "Produção de Manivas/Ramas Livres de Vírus", objetivando a alteração do item V.1 – CONCEDENTE do Convênio originário e da forma de repasse dos recursos financeiros provenientes da FINEP, conforme relacionado no item V – RECURSOS.

Considerando o contido no Processo nº 5268/2008-PRO;
considerando o Parecer nº 521/2011-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 14 de setembro de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre UEM/FINEP/SEBRAE visando a transferência de recursos financeiros para execução do Projeto intitulado "Produção de Manivas/Ramas Livres de Vírus", objetivando a alteração do item V.1 – CONCEDENTE do Convênio originário e da forma de repasse dos recursos financeiros provenientes da FINEP, conforme relacionado no item V – RECURSOS.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/9/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)